

(> 1/40

Prefeitura Municipal de Rio Branco
LEI NO 566 DE 1 6 DE DUTUBRO DE 1985.

Da a denominação de Praça d o "CAPATARA" e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 19 - A atual area do Conjunto Habitacional Sela Vista, localizada entre as Ruas 19, Milton Braga Rôla e a Estação de Tratamento de Esgoto, passa a denominar-se de "PRAÇA DO CAPATARA".

ção.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Sranco, Estado de outubro de 1985.

Engo FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por in mi recebido.

está protocolado sob nº 3.598 à fis. 160

Secretaria da CM 16/10/19 \$5